



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Conjunta SAD/GRANDE RECIFE nº. 051, de 27/05/2010

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES resolvem:

- I. Alterar dispositivos da Portaria Conjunta SAD/GRANDE RECIFE nº. 46, de 21 de maio de 2010, nos termos dos itens subsequentes.
 - a. No item 2.3 - PARA AS DUAS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE DE TRANSPORTE I: ... LEGISLAÇÃO,
Onde se lê: "... RESOLUÇÃO CONTRAN 316/2010 e RESOLUÇÃO INMETRO 260,
Leia-se: "RESOLUÇÃO CONTRAN 316/2009 e RESOLUÇÃO INMETRO 260/2007".
 - b. No mesmo item 2.3 - PARA AS DUAS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE DE TRANSPORTE I: ... LEGISLAÇÃO,
Onde se lê: "... Portaria 02091, **deve-se desconsiderar a indicação de tal instrumento normativo**".
- II. Fazer acrescer ao Item 2 - DESCRIÇÃO E REQUISITOS DOS CARGOS E FUNÇÕES (ANEXO I da Portaria Conjunta SAD/GRANDE RECIFE nº. 46, de 21 de maio de 2010) um subitem **2.6 – JORNADA DE TRABALHO, com a seguinte redação: a) Para o cargo Assistente de Transporte I – 36 (trinta e seis) horas semanais; b) Para os demais cargos – 44 (quarenta e quatro) horas semanais.**
- III. Fazer inserir ao Item 3.1 do Edital - SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO a alínea "I", com a seguinte redação **"I) para o cargo Assistente de Transporte I, ser motorista legalmente habilitado, categoria mínima B".**
- IV. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
- V. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI NETO
Secretário de Administração

DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO
Presidente do Consórcio Grande Recife